



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Diretoria
Sala – “Nival da Silva Furtado”
18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 681/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA AO
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO
FÁBIO BRITO DE FARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAURÍLIO DE MACEDO COSTA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito **FÁBIO BRITO DE FARIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, em 06 de março de 2023.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador - autor da Proposição



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Diretoria
Sala – “Nival da Silva Furtado”

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, dignos pares, o meu homenageado o Dr. FÁBIO BRITO DE FARIA, nasceu na cidade de João Pessoa – PB, em 05 de março 1981, formou-se em Direito pela UFPB, tem Pós Graduação em Direito Público pela Faculdade Estácio de Sá, foi Juiz do TJPB em Serra Talhada /PB, Juiz do TJPB desde 19.09.2016, foi Juiz Titular de Araçagi/ PB e Juiz Titular da 2ª Vara de Cuité desde 04 de julho de 2018 até os dias atuais, e como agente que possui a primazia constitucional de materializar o Estado Democrático de Direito, vem prestando relevantes serviços públicos a toda sociedade cuitense, na solução com justiça de conflitos e lides submetidos a sua apreciação. Diante do exposto conto com meus pares para aprovação unanime deste parlamento a minha proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, em 06 de março de 2023.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador - autor da Proposição